



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **WELICA PINHEIRO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 395. \*\*\*. \*\*\*.90, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - 24 hrs, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 053, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso**

**Público nº 001/2022**, a senhora **JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093. \*\*\*. \*\*\*-61, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **Creche Maria José Vieira Telles**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 054, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 373. \*\*\*. \*\*\*-77, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **Creche Maria José Vieira Telles**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 3 de 5

e dá outras providências”.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FERNANDA CARLA DIAS ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 014. \*\*\*. \*\*\*-02, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROF. Adelaide Nóbrega Arraes Foizer**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 056, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ALESSANDRA LOPES FERREIRA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 397. \*\*\*. \*\*\*-29, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROF. Hilário Prates de Medeiros**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 057, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **DANIELA BRAGA DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 362. \*\*\*. \*\*\*-61, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROF. Hilário Prates de Medeiros**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 013/2025/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Tebas Consultoria Ltda - ME.

**Objeto:** Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada em consultoria para a Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação, Saúde, Assistência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 4 de 5

Social e Gestão de Convênios, para prestar serviços ao município de Castilho/SP.

**Valor:** R\$ 62.664,00.

**Data da assinatura:** 11/03/2026.

**Vigência:** 11/03/2027.

**Modalidade:** Contratação Direta 03/2025 - Dispensa 03/2025.

**Fundamento:** art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 11 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 5 de 5

### Outros Atos



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04  
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO-SP

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para validação do Plano de Saneamento Básico do Município de Castilho, a ser realizada no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira) às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE  
BOAVENTURA:0  
3770011805

Assinado de forma digital  
por PAULO DUARTE  
BOAVENTURA:03770011805  
Dados: 2026.03.11 11:41:41  
-03'00'

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000  
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd69-4ea3-8b29-933b-c0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1714, ano IX, veiculado em 11 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 11/03/2026 às 16:43:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd69-4ea3-8b29-933b-c0>